

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Ferreira Riscado Antas, enfermeira-chefe do quadro de pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Olga Maria Rosmaninho da Silva, enfermeira-chefe do quadro de pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

12 de Abril de 2006. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Abril de 2006. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

### Hospital de Sousa Martins

**Aviso n.º 5905/2006 (2.ª série).** — *Concurso institucional e interno geral de provimento para assistente/assistente graduado de ORL.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 21 de Abril de 2006, mediante parecer favorável do Secretário-Geral do Ministério da Saúde de 28 de Março de 2006, se encontra aberto concurso institucional e interno geral de provimento para o preenchimento de um lugar de assistente/assistente graduado de ORL da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 413/98, de 17 de Julho.

2 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga citada no n.º 1 deste aviso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — no Hospital de Sousa Martins ou em outras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será de tempo completo ou de dedicação exclusiva e poderá ser desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, designadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

5 — Condições de candidatura — só podem ser admitidos ao concurso os candidatos que estejam vinculados à função pública e que até ao termo do prazo fixado neste aviso de abertura para a apresentação das candidaturas satisfaçam os requisitos gerais e especiais.

5.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais:

- É requisito especial a posse do grau de assistente/assistente graduado de ORL, ou equivalente nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Prazo de candidatura — o prazo para a apresentação do requerimento de admissão é de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

6.1 — Forma de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, solicitando a admissão ao concurso e entregue na Repartição de Pessoal do mesmo Hospital durante as horas normais de expediente até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.

6.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, incluindo código postal, e telefone);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja eventualmente vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde se encontra publicado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal;

f) Endereço para onde deverá ser enviado qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente/assistente graduado de ORL ou equivalente;

b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;

c) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

7.1 — O documento referido na alínea c) do número anterior pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente ao mesmo.

7.2 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 7 deste aviso implica a não admissão ao concurso.

7.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas no requerimento ou nos currículos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

9 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada na *placard* junto da Repartição de Pessoal deste Hospital, sendo também enviada cópia aos candidatos. A lista de classificação final, após homologação, é publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. António José Bordalo Matias, chefe e director de serviço de ORL do Hospital de Sousa Martins, Guarda.  
Vogais efectivos:

Dr. José Lavrador Gama, assistente graduado de ORL do Hospital de Sousa Martins, Guarda.

Dr. Raul Amaral Osório da Silva, assistente graduado de ORL do Hospital de Sousa Martins, Guarda.

Vogais suplentes:

Dr. João Manuel Gonçalves de Barros, assistente graduado de ORL do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr. Pedro António Miguel Rodrigues, assistente graduado de ORL do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

13 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

24 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

### Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

**Aviso n.º 5906/2006 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 305/98, de 7 de Outubro, 205/2000, de 1 de Setembro, 270/2002, de 2 de Dezembro, e 81/2004, de 10 de Abril, publica-se, em anexo, a lista dos novos medicamentos participados, ao abrigo da Portaria n.º 1471/2004, de 21 de Dezembro, com início de comercialização em 1 de Abril de 2006.

31 de Março de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal, *Emília Alves da Silva*.

Substância activa	Forma farmacéutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM (*)	Grupo/subgrupo farmacéutico (**)	Designação GFT (**)	Grupo homogéneo	Escalação	Taxa de comparticipação (em percentagem)		Preço (PVP) (em euros)	Preço de referência (em euros)
											Regime geral	Regime especial		
Amoxicilina . . . . .	Pó para suspensão oral.	250 mg/5 ml	<i>Amoxicilina Labesfal</i> . . .	1 unidade (100 ml)	2532992	LABESFAL — Laboratórios Almiro, S. A.	1.1.1.2	Aminopenicilinas . . .	GH0450	B	70	85	2,53	2,23
Amoxicilina . . . . .	Pó para suspensão oral.	500 mg/5 ml	<i>Amoxicilina Labesfal</i> . . .	1 unidade (100 ml)	2533099	LABESFAL — Laboratórios Almiro, S. A.	1.1.1.2	Aminopenicilinas . . .	GH0451	B	70	85	4,81	3,90
Cefadroxil . . . . .	Cápsula . . . . .	500 mg	<i>Ceforal</i> . . . . .	16 unidades . . . . .	5454996	Euro-Labor, Laboratórios de Síntese Química e Especialidades Farmacêuticas, S. A.	1.1.2.1	Cefalosporinas de primeira geração.		B	70	85	12,27	
Cefeprozil . . . . .	Comprimido . . . . .	500 mg	<i>Radacefe</i> . . . . .	16 unidades . . . . .	2412583	Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Portuguesa, L. <sup>da</sup>	1.1.2.2	Cefalosporinas de segunda geração.		B	70	85	32,36	
Claritromicina . . . . .	Comprimido revestido.	250 mg	<i>Claritromicina Labesfal 250 mg, Comprimidos Revestidos (a)</i> .	16 unidades . . . . .	5516299	LABESFAL — Laboratórios Almiro, S. A.	1.1.8	Macrólidos . . . . .	GH0170	B	70	85	16,48	17,46
Claritromicina . . . . .	Comprimido revestido.	500 mg	<i>Claritromicina Labesfal 250 mg, Comprimidos Revestidos (a)</i> .	16 unidades . . . . .	5516398	LABESFAL — Laboratórios Almiro, S. A.	1.1.8	Macrólidos . . . . .	GH0172	B	70	85	22,42	23,67
Enalapril + hidroclorotiazida.	Comprimido . . . . .	20 mg + 12,5 mg	<i>Enalapril + Hidroclorotiazida Labesfal 20 mg + 12,5 mg, Comprimidos (a)</i> .	10 unidades . . . . .	5225198	LABESFAL — Laboratórios Almiro, S. A.	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.	GH0062	B	70	85	5	5,68
Enalapril + hidroclorotiazida.	Comprimido . . . . .	20 mg + 12,5 mg	<i>Enalapril + Hidroclorotiazida Labesfal 20 mg + 12,5 mg, Comprimidos (a)</i> .	60 unidades . . . . .	5578497	LABESFAL — Laboratórios Almiro, S. A.	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.	GH0064	B	70	85	20,48	22,88
Fluvoxamina . . . . .	Comprimido revestido por película.	50 mg	<i>Dumyrox</i> . . . . .	20 unidades . . . . .	8610923	Solvay Farma, L. <sup>da</sup>	2.9.3	Antidepressores . . . . .		C	40	55	13,12	
Hidroclorotiazida + triamtereno.	Comprimido . . . . .	25 mg + 50 mg	<i>Dyazide</i> . . . . .	60 unidades . . . . .	9238402	Decomed Farmacêutica, S. A.	3.4.1.6	Associações de diuréticos.		B	70	85	7,04	
Lorazepam . . . . .	Comprimido . . . . .	1 mg	<i>Lorenin</i> . . . . .	30 unidades . . . . .	8275404	Wyeth Lederle Portugal (Farma), L. <sup>da</sup>	2.9.1	Ansiolíticos, sedativos e hipnóticos.		C	40	55	2,05	
Lorazepam . . . . .	Comprimido . . . . .	2,5 mg	<i>Lorenin</i> . . . . .	30 unidades . . . . .	8275420	Wyeth Lederle Portugal (Farma), L. <sup>da</sup>	2.9.1	Ansiolíticos, sedativos e hipnóticos.		C	40	55	3,25	
Oxazepam . . . . .	Comprimido . . . . .	15 mg	<i>Serenal</i> . . . . .	30 unidades . . . . .	8135327	Wyeth Lederle Portugal (Farma), L. <sup>da</sup>	2.9.1	Ansiolíticos, sedativos e hipnóticos.		C	40	55	1,67	
Oxazepam . . . . .	Comprimido . . . . .	50 mg	<i>Serenal</i> . . . . .	30 unidades . . . . .	8135343	Wyeth Lederle Portugal (Farma), L. <sup>da</sup>	2.9.1	Ansiolíticos, sedativos e hipnóticos.		C	40	55	3,39	

Substância activa	Forma farmacêutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM (*)	Grupo/subgrupo farmacêutico (**)	Designação GFT (**)	Grupo homogêneo	Escalação	Taxa de participação (em percentagem)		Preço (PVP) (em euros)	Preço de referência (em euros)
											Regime geral	Regime especial		
Ticlopidina . . . . .	Comprimido revestido.	250 mg	<i>Ticlopidina Labesfal 250 mg, Comprimidos Revestidos (a).</i>	60 unidades . . . . .	5578380	LABESFAL — Laboratórios Almiro, S. A.	43.1.4	Anti-agregantes plaquetários.	GH0136	B	70	85	16,39	27,41

(\*) Autorização de introdução no mercado.

(\*\*) De acordo com a classificação farmacoterapêutica definida pelo despacho n.º 21 844/2004 (2.ª série), de 12 de Outubro.

(a) Medicamento genérico.

**Aviso n.º 5907/2006 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 305/98, de 7 de Outubro, 205/2000, de 1 de Setembro, 270/2002, de 2 de Dezembro, e 81/2004, de 10 de Abril, publica-se, em anexo, a lista dos novos medicamentos comparticipados, ao abrigo da Portaria n.º 1471/2004, de 21 de Dezembro, com início de comercialização em 1 de Maio de 2006.

24 de Abril de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal, *Emília Alves da Silva*.

## ANEXO

Substância activa	Forma farmacêutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM (*)	Grupo/subgrupo farmacêutico (**)	Designação GFT (**)	Grupo homogêneo	Escalação	Taxa de participação		Preço PVP (em euros)	Preço de referência (em euros)
											Regime geral (em percentagem)	Regime especial (em percentagem)		
Espironolactona . . . . .	Comprimido . . . . .	25 mg	<i>Aldactone . . . . .</i>	20 unidades . . . . .	5726799	Laboratórios Pfizer, L.ª	3.4.1.3	Diuréticos poupadores de potássio.		B	70	85	3,65	
Reboxetina . . . . .	Comprimido . . . . .	4 mg	<i>Edronax . . . . .</i>	20 unidades . . . . .	2689289	Laboratórios Pfizer, L.ª	2.9.3	Antidepressores . . . . .		C	40	55	12,11	
Diltiazem . . . . .	Cápsula de libertação prolongada.	180 mg	<i>Herbesser Sr . . . . .</i>	60 unidades . . . . .	8769554	Laboratórios Delta, L.ª	3.2.4, 3.4.3, 3.5.1	Bloqueadores da entrada do cálcio (classe IV), bloqueadores da entrada do cálcio, antian-ginosos.		B	70	85	29,9	
Diltiazem . . . . .	Cápsula de libertação prolongada.	240 mg	<i>Herbesser Sr . . . . .</i>	60 unidades . . . . .	8769570	Laboratórios Delta, L.ª	3.2.4, 3.4.3, 3.5.1	Bloqueadores da entrada do cálcio (classe IV), bloqueadores da entrada do cálcio, antian-ginosos.		B	70	85	26,82	
Glipizida . . . . .	Comprimido . . . . .	5 mg	<i>Minidiab . . . . .</i>	20 unidades . . . . .	5471180	Laboratórios Pfizer, L.ª	8.4.2	Antidiabéticos orais . . . . .		A	95	100	2,64	
Naproxeno . . . . .	Comprimido . . . . .	500 mg	<i>Naprosyn . . . . .</i>	20 unidades . . . . .	9382432	Roche Farmacêutica Química, L.ª	9.1.3	Derivados do ácido pro-piónico.		B	70	85	8,81	
Ramipril . . . . .	Cápsula . . . . .	1,25 mg	<i>Ramipril J. Neves 1,25 mg, Cápsulas (a).</i>	14 unidades . . . . .	5543483	Sociedade J. Neves, L.ª	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angioten-sina.	GH0291	B	70	85	1,87	3,51
Ramipril . . . . .	Cápsula . . . . .	1,25 mg	<i>Ramipril J. Neves 1,25 mg Cápsulas (a).</i>	56 unidades . . . . .	5543582	Sociedade J. Neves, L.ª	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angioten-sina.	GH0293	B	70	85	5,98	10,20
Felodipina + ramipril . . . . .	Comprimido de liber-tação prolongada.	5 mg + + 5 mg	<i>Triapin . . . . .</i>	50 unidades . . . . .	2734887	Aventis Pharma, L.ª	3.4.2.1, 3.4.3	Inibidores da enzima de conversão da angioten-sina, bloqueadores da entrada do cálcio.		B	70	85	40,71	
Ranitidina . . . . .	Comprimido revestido por película.	300 mg	<i>Zantac . . . . .</i>	60 unidades . . . . .	5585187	GlaxoSmithkline Pro-dutos Farmacêuti-cos, L.ª	6.2.2.2	Antagonistas dos recepto-res H2.	GH0126	B	70	85	63,38	63,93
Eprosartan . . . . .	Comprimido revestido por película.	600 mg	<i>Teveten . . . . .</i>	56 unidades . . . . .	3061280	Solvay Farma, L.ª . . .	3.4.2.2	Antagonistas dos recepto-res da angiotensina.		B	70	85	36,34	

(\*) Autorização de introdução no mercado.

(\*\*) De acordo com a classificação farmacoterapêutica definida pelo despacho n.º 21 844/2004 (2.ª série), de 12 de Outubro.

(a) Medicamento genérico.